



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/2023,
De 27 de junho de 2023.

“Designa a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, para o fim que estabelece o Decreto Municipal nº 108/2023 e a Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, e dá outras providências”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 108/2023 de 26 de junho de 2023.

CONSIDERANDO A Instrução Normativa SEMA nº 44/2023, a qual trata dos procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, por meio do Decreto Municipal nº 108/2023 de 26 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, exige que os entes municipais criem um “ato executivo”, designando a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, bem como efetivem o cadastro da Comissão junto ao Estado, por meio do preenchimento do formulário disponível no link indicado na norma supra (inclusive enviando ao órgão a cópia do ato formalizado);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, no âmbito do município, cuja representação é definida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 108, de 26 de junho de 2023, conforme segue:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça, sendo:

a) **Argemiro da Rosa Rocha**, Secretário, meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br, (55) 996702865 – TITULAR;

b) **Franco Jonas Silva da Rosa**, Biólogo, meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br, 55 34191001 – SUPLENTE;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

II – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- a) **Dani Zapirain de Souza**, Agente de Combate as Endemias, danizapsouza@gmail.com, (51) 999274331 – TITULAR;
- b), **Suzana Lucia Bastos Oyhenard**, Fiscal Sanitário, subastos.31@gmail.com, 55 991060636 – SUPLENTE; e

III – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração, sendo:

- a) **Natali de Almeida Jaureguiberry**, Auxiliar Administrativo III, administracao@barradoquarai.rs.gov.br, 55 3419-1001 – TITULAR;
- b) **Seamara Pires da Silva**, Coordenadora de Controle de Assuntos Administrativos, administracao@barradoquarai.rs.gov.br, 55 3419-1001 – SUPLENTE;

Art. 2º Compete aos membros designados, conforme artigo anterior:

I - efetivar o cadastro da Comissão, por meio do preenchimento do formulário disponível no link trazido pela IN SEMA nº 04/2023, onde deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- a) anexar cópia do Decreto Municipal nº 108, de junho de 2023, e da presente Portaria, que instituíram atos inerentes à Comissão;
- b) indicar dois membros, um titular e um suplente, da Comissão, com os respectivos contatos (e-mail, cargo e telefone).

Art. 3º As demais disposições, a respeito da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, estão definidas no Decreto Municipal nº 108, 26 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de junho de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.